

PROCESSO N.º 23072.047807/2015-52
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 021/2015

QUARTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 021/2016 QUE FIRMAM A UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS E A EMPRESA CONSERVO SERVIÇOS GERAIS LTDA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE ARQUITETURA E ENGENHARIA PARA DEPARTAMENTOS DA PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO.

A UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS-UFMG, autarquia federal de regime especial, CNPJ 17.217.985/0058-40, com endereço à Av. Antônio Carlos 6627, Pampulha, Belo Horizonte, neste ato denominada CONTRATANTE, por intermédio do Departamento de Logística de Suprimentos e de Serviços Operacionais - DLO/UFMG, representado por seu Pró-Reitor de Administração da UFMG, Prof. Ricardo Hallal Fakury, CPF nº 253.115.736-00 Carteira de identidade M-318.361 SSP/MG e a empresa CONSERVO SERVIÇOS GERAIS LTDA CNPJ 17.027.806/0001-76, com endereço na Av. Presidente Juscelino Kubitschek nº 2187 - Bairro Vila Oeste - Belo Horizonte/MG - CEP: 30.535-550, neste ato denominada CONTRATADA, representada pelo sócio administrador, Sr. Marcelo Vilanova Monken CPF n.º 767.794.166-49, Carteira de identidade MG - 3.998.638 SSP/MG, resolvem firmar o presente TERMO DE APOSTILAMENTO, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Conforme prevê a Cláusula sétima do Contrato nº 021/2016, procede-se à repactuação anual, conforme quantitativos e valores abaixo e planilhas anexas, parte integrante do presente instrumento, para vigorar da seguinte maneira, conforme a Convenção Coletiva 2019/2020 de Belo Horizonte:

- Reajuste salarial em três momentos, sendo o primeiro, retroativo a 1º de maio de 2019 e o segundo, a partir de 1º de janeiro de 2020 e o terceiro, a partir de 1º de fevereiro de 2020.
- Reajuste do auxílio alimentação retroativo a 1º de novembro de 2019.

CLÁUSULA SEGUNDA: O valor mensal estimado do Contrato com as alterações previstas na repactuação contratual, passa de R\$23.136,62 (vinte e três mil, cento e trinta e seis reais e sessenta e dois centavos), para R\$ 23.867,39 (vinte e três mil, oitocentos e sessenta e sete reais e trinta e nove centavos), representando um acréscimo mensal de R\$ 730,77 (setecentos e trinta reais e setenta e sete centavos).

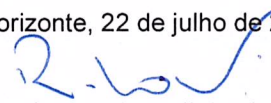
CLÁUSULA TERCEIRA: As despesas correrão por conta do Programa de Trabalho 108279 e natureza de despesa 339039.

Parágrafo Único: Foi emitida a Nota de Empenho 2020NE800027, para fazer face às despesas inerentes ao contrato, relativas ao exercício financeiro corrente. Será emitida, no exercício(s) subsequente(s) Notas(s) de Empenho visando ao atendimento das despesas correntes no curso da relação contratual, inclusive as de reforço, que terá uma via anexada aos autos do processo administrativo.

CLÁUSULA QUARTA: Permanecem inalteradas as demais disposições contratuais.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente Termo de Apostilamento em 02 (duas) vias de igual teor e validade.

Belo Horizonte, 22 de julho de 2020.


Prof. Ricardo Hallal Fakury
Pró-Reitor de Administração/UFMG


Marcelo Vilanova Monken
Conservo Serviços Gerais Ltda



PROCESSO N.º: 23072.047807/2015-52
PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 021/2015

ANEXO I-C - QUADRO RESUMO DO VALOR MENSAL E ANUAL DOS POSTOS - DEPTº PROJETOS/PRA, DEPTº PLANEJAMENTO FÍSICO/PROPLAN

TIPO DE SERVIÇO	QTDE. POSTOS	VALOR MENSAL ESTIMADO PARA DEFINIÇÃO DA HORA POSTO	VALOR HORA POR TIPO DE POSTO	QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA DE HORAS POR TIPO DE POSTO	VALOR ANUAL TOTAL
			[a]	[b]	[c] = [a] x [b]
1) Arquit. de Edificações Junior	0	R\$ 18.732,93	R\$ 85,15	0	R\$ -
2) Arquiteto Edificações Sênior	1	R\$ 23.056,57	R\$ 104,81	2640	R\$ 276.698,40
3) Arquiteto Edificações Sênior - 30 horas	0	R\$ 15.730,00	R\$ 104,87	0	R\$ -
4) Arquiteto de Patrimônio Sênior - 30 horas	0	R\$ 15.730,00	R\$ 104,87	0	R\$ -
5) Desenhista Projetista Master	0	R\$ 9.330,06	R\$ 42,41	0	R\$ -
6) Engenheiro Civil Sênior Especializado em Estrutura	0	R\$ 23.999,75	R\$ 109,09	0	R\$ -
7) Engenheiro Civil Sênior Especializado em Instalações Hidrossanitárias	0	R\$ 23.272,45	R\$ 105,79	0	R\$ -
8) Eng. Eletricista Junior Sem Periculosidade	0	R\$ 18.732,95	R\$ 85,15	0	R\$ -
9) Eng. Eletricista Master Sem Pericul.	0	R\$ 27.688,77	R\$ 125,86	0	R\$ -
10) Engenheiro Mecânico Sênior	0	R\$ 21.089,54	R\$ 95,87	0	R\$ -
11) Programador Visual Gráfico Sênior	0	R\$ 7.728,05	R\$ 35,13	0	R\$ -
TOTAL	1				R\$ 276.698,40
DESPESAS COM VIAGENS INCLUIDOS DESPESAS INDIRETAS, LUCRO E IMPOSTOS:					
DESPESAS	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	TOTAL		
12) DESPESAS COM DIÁRIAS PARA DESLOCAMENTO DE BELO HORIZONTE PARA O INTERIOR DE MINAS GERAIS	5	R\$ 226,84	R\$ 1.134,20		
13) DESPESAS COM TAXA DE DESLOCAMENTO	5	R\$ 121,75	R\$ 608,75		
14) DESPESAS COM PASSAGENS (AÉREAS E TERRESTRES)	5	R\$ 576,71	R\$ 2.883,53		
DESPESAS COM CRECHE INCLUIDOS DESPESAS INDIRETAS, LUCRO E IMPOSTOS					
15) DESPESAS COM PAGAMENTO DE CRECHE PARA FAIXA ETÁRIA DE 0 A 6 MESES	1	R\$ 2.265,00	R\$ 2.265,00		
16) DESPESAS COM PAGAMENTO DE CRECHE PARA FAIXA ETÁRIA DE 7 A 24 MESES	1	R\$ 914,12	R\$ 914,12		
17) PLANO DE SAÚDE	1	R\$ 1.904,68	R\$ 1.904,68		
VALOR GLOBAL ANUAL INCLUINDO DESPESAS COM VIAGENS A TRABALHO; AUXÍLIO CRECHE E PLANO DE SAÚDE					R\$ 286.408,68
VALOR MENSAL					R\$ 23.867,39



ANEXO I - PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS (PROPOSTA)
PARA O ITEM 1.1

PROCESSO N.º 23072.047807/2015-52

PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 21/2015 - DLO/UFMG

LICITANTE: CONSERVO SERVIÇOS GERAIS LTDA. - CNPJ: 17.027.806/0001-76

ANEXOS IA E IB

Dados complementares para composição dos custos referente à mão-de-obra			
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	2) Arquiteto Edificações Sênior	6) Engenheiro Civil Senior Especializado em Estrutura
2	Salário normativo da categoria profissional	R\$ 8.882,50	R\$ 8.882,50
3	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	Arquiteto de Edificações Sênior - CBO 2141-05	Engenheiro Civil Senior Especializado em estrutura - CBO 2142-15
4	Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/05/2019	01/05/2019
5	Quantidade estimada de postos	1	0

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO		Arquiteto Edificações Sênior	Engenheiro Civil Senior Especializado em Estrutura
I	Composição da Remuneração	Valor (R\$)	Valor (R\$)
A	Salário Base	10.172,37	R\$ 10.589,04
G	Outros (especificar)		
Total da Remuneração		R\$ 10.172,37	R\$ 10.589,04

MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS		Arquiteto Edificações Sênior	Engenheiro Civil Senior Especializado em Estrutura
II	Benefícios Mensais e Diários	Valor (R\$)	Valor (R\$)
A	Passagem de ônibus		
A.1	Valor do transporte com desconto	R\$ -	R\$ -
B	Alimentação		
	Valor mensal do Vale/Auxílio alimentação com desconto de 20%	R\$ -	R\$ -
C	Assistência médica e familiar (Se utilizar CCT Senge/outros e Sinaenco fazer cotação do plano de saúde na planilha "Aux. Creche; Plano de Saúde")		
D	Auxílio Creche (Se utilizar CCT Senge/outros e Sinaenco fazer cotação na planilha "Aux. creche; plano de saúde")		
E	Seguro de vida, invalidez e funeral	R\$ 10,00	R\$ 10,00
F	Outros (especificar)		
Total de benefícios mensais e diários		R\$ 10,00	R\$ 10,00

Nota: o valor informado deveria ser o custo real do seguro (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado)



MÓDULO 3 - INSUMOS DIVERSOS		Arquiteto Edificações Sênior	Engenheiro Civil Senior Especializado em Estrutura
III	Insumos diversos	Valor (R\$)	Valor (R\$)
A	EPI	R\$ 13,53	R\$ 13,53
D	Outros (especificar)		
Total de Insumos Diversos:		R\$ 13,53	R\$ 13,53

Nota: Valores mensais por empregado.

MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS

Submódulo 4.1 - Encargos previdenciários, FGTS e outras contribuições		Arquiteto Edificações Sênior	Engenheiro Civil Senior Especializado em Estrutura
Encargos previdenciários e FGTS	%	Valor (R\$)	Valor (R\$)
A - INSS	20,00%	R\$ 2.034,47	R\$ 2.117,81
B - SESI OU SESC	1,50%	R\$ 152,59	R\$ 158,84
C - SENAI OU SENAC	1,00%	R\$ 101,72	R\$ 105,89
D - INCRA	0,20%	R\$ 20,34	R\$ 21,18
E - Salário Educação	2,50%	R\$ 254,31	R\$ 264,73
F - FGTS	8,00%	R\$ 813,79	R\$ 847,12
G - Seguro acidente do trabalho (RAT x FAP)	3,68%	R\$ 374,34	R\$ 389,68
H - SEBRAE	0,60%	R\$ 61,03	R\$ 63,53
Total	37,48%	R\$ 3.812,60	R\$ 3.968,77

Observação: A licitante deve preencher o item G do módulo 4, sua planilha de composição de custos e formação de preços com o valor de seu FAP, a ser comprovado no envio de sua proposta adequada ao lance vencedor, mediante

Submódulo 4.2 - 13º (décimo terceiro) Salário		Arquiteto Edificações Sênior	Engenheiro Civil Senior Especializado em Estrutura
13º Salário	%	Valor (R\$)	Valor (R\$)
A - 13º Salário	8,33%	R\$ 847,66	R\$ 882,38
Subtotal	8,33%	R\$ 847,66	R\$ 882,38
B - Incidência do Submódulo 4.1 sobre 13º (décimo terceiro) Salário	3,12%	R\$ 317,70	R\$ 330,72
Total	11,46%	R\$ 1.165,37	R\$ 1.213,10



Submódulo 4.3 - Afastamento Maternidade		Arquiteto Edificações Sênior	Engenheiro Civil Senior Especializado em Estrutura
Afastamento Maternidade	%	Valor (R\$)	Valor (R\$)
A - Afastamento Maternidade	0,15%	R\$ 15,26	R\$ 15,88
B - Incidência do submódulo 4.1 sobre afastamento maternidade	0,06%	R\$ 5,72	R\$ 5,95
Total	0,21%	R\$ 20,98	R\$ 21,84

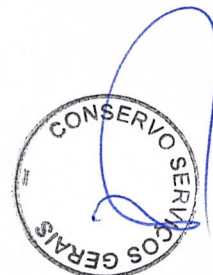
Submódulo 4.4 – Provisão para Rescisão		Arquiteto Edificações Sênior	Engenheiro Civil Senior Especializado em Estrutura
Provisão para Rescisão	%	Valor (R\$)	Valor (R\$)
A - Aviso prévio indenizado	0,83%	R\$ 84,43	R\$ 87,89
B - Incidência do FGTS s/aviso prévio indenizado	0,07%	R\$ 6,75	R\$ 7,03
C - Multa do FGTS e contribuições sociais s/aviso prévio indenizado	3,48%	R\$ 354,00	R\$ 368,50
D - Aviso prévio trabalhado	0,15%	R\$ 15,26	R\$ 15,88
E - Incidência do submódulo 4.1 s/aviso prévio trabalhado	0,06%	R\$ 5,72	R\$ 5,95
F - Multa FGTS e contribuições sociais do aviso prévio trabalhado	3,20%	R\$ 325,52	R\$ 338,85
Total	7,78%	R\$ 791,68	R\$ 824,10

Submódulo 4.5 - Custo de Reposição do Profissional Ausente - Composição		Arquiteto Edificações Sênior	Engenheiro Civil Senior Especializado em Estrutura
ITEM	%	Valor (R\$)	Valor (R\$)
A - Férias e terço constitucional de férias	11,11%	R\$ 1.130,15	R\$ 1.176,44
B - Ausência por doença	1,66%	R\$ 168,86	R\$ 175,78
C - Licença paternidade	0,07%	R\$ 7,12	R\$ 7,41
D - Ausências legais	1,17%	R\$ 119,02	R\$ 123,89
E - Ausência por acidente de trabalho	0,05%	R\$ 5,09	R\$ 5,29
F - Outros (especificar)			
Subtotal	14,06%	R\$ 1.430,24	R\$ 1.488,82
G - Incidência do submódulo 4.1 sobre o Custo de Reposição	5,27%	R\$ 536,05	R\$ 558,01
Total	19,33%	R\$ 1.966,29	R\$ 2.046,83



QUADRO RESUMO - MÓDULO 4: ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS			
4	Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas	Arquiteto Edificações Sênior	Engenheiro Civil Senior Especializado em Estrutura
4.1	Encargos Previdenciários, FGTS e outras contribuições	R\$ 3.812,60	R\$ 3.968,77
4.2	13º (décimo terceiro) Salário	R\$ 1.165,37	R\$ 1.213,10
4.3	Afastamento Maternidade	R\$ 20,98	R\$ 21,84
4.4	Custo de Rescisão	R\$ 791,68	R\$ 824,10
4.5	Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$ 1.966,29	R\$ 2.046,83
4.6	Outros (Especificar)		
Total:		R\$ 7.756,91	R\$ 8.074,64

MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO		Arquiteto Edificações Sênior	Engenheiro Civil Senior Especializado em Estrutura
Custos Indiretos, Tributos e Lucro	%	Valor (R\$)	Valor (R\$)
A - Custos Indiretos	6,00%	R\$ 1.077,17	R\$ 1.121,23
B - Lucro	3,89%	R\$ 741,03	R\$ 771,34
C - Tributos	14,25%	R\$ 3.285,56	R\$ 3.419,96
C.1 - Trib. Federais	9,25%	R\$ 2.015,23	R\$ 2.097,66
C.1.1 - PIS	1,65%	R\$ 331,69	R\$ 345,26
C.1.2 - COFINS	7,60%	R\$ 1.626,19	R\$ 1.692,71
C.2 - Trib. Estaduais	0,00%	R\$ -	R\$ -
C.3 - Trib. Municipais	5,00%	R\$ 1.040,58	R\$ 1.083,15
C.3.1 - ISSQN	5,00%	R\$ 1.040,58	R\$ 1.083,15
C.4 - Outros Tributos (especificar)	0,00%	R\$ -	R\$ -
Total		R\$ 5.103,76	R\$ 5.312,54



ANEXO I-B			
Quadro-resumo do Custo por empregado – (Valor por empregado)		Arquiteto Edificações Sênior	Engenheiro Civil Senior Especializado em Estrutura
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	R\$ 10.172,37	R\$ 10.589,04
B	Módulo 2 - Benefícios Mensais e Diários	R\$ 10,00	R\$ 10,00
C	Módulo 3 - Insumos Diversos (unif., mat. equip. e outros).	R\$ 13,53	R\$ 13,53
D	Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas	R\$ 7.756,91	R\$ 8.074,64
Subtotal (A + B + C + D):		R\$ 17.952,81	R\$ 18.687,21
E	Módulo 5 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro	R\$ 5.103,76	R\$ 5.312,54
CUSTO MENSAL ESTIMADO PARA DEFINIÇÃO DA HORA-POSTO		R\$ 23.056,57	R\$ 23.999,75
VALOR UNITÁRIO MÁXIMO DA HORA-POSTO		R\$ 104,81	R\$ 109,09
QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA DE HORAS POR TIPO DE POSTO		2640	0
VALOR ANUAL TOTAL POR TIPO DE POSTO		R\$ 276.698,40	R\$ -
VALOR GLOBAL ANUAL			



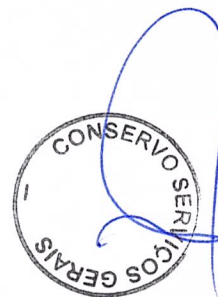
AUXÍLIO CRECHE PARA POSTOS DA CONVENÇÃO DO SENGE/OUTRAS-SINAENCO (SE UTILIZADA PELO PROPONENTE): DEMONSTAR CÁLCULO

AUXÍLIO CRECHE ITEM 1.1.	Valor mensal unitário	% estimado de pais (mães) que têm filhos em idade de creche no ano sobre o quantitativo total estimado de postos	Valor do Auxílio	Custos Indiretos	Lucro	Impostos	VALOR TOTAL ANUAL	VALOR UNITÁRIO
Valor mensal médio de mercado - período integral - 0 a 6 meses	R\$ 620,75	2,9	R\$ 21.602,10	R\$ 1.296,13	R\$ 891,66	R\$ 3.390,06	R\$ 27.179,95	R\$ 2.265,00
Valor mensal CCT - 7 meses a 24 meses	R\$ 266,34	2,73	R\$ 8.718,26	R\$ 523,10	R\$ 359,86	R\$ 1.368,18	R\$ 10.969,40	R\$ 914,12

Observação 1: Cálculos para simples lançamento como itens de despesa no sistema Comprasnet

Observação 2: Para efeito de pagamento mensal da despesa com creche de criança de 0 a 6 meses (se devida) considerar-se-á o valor unitário pago pelo empregado (no máximo igual a R\$253,06), acrescido dos percentuais utilizados para despesas administrativas, lucro e impostos na planilha de formação de preço dos postos.

Observação: Para efeito de pagamento mensal da despesa com creche de criança de 7 a 24 meses (se devida) considerar-se-á o valor de R\$ 253,06 previsto na CCT acrescido dos percentuais utilizados para despesas administrativas, lucro e impostos na planilha de formação de preço dos postos.



PLANO DE SAÚDE

Valor mensal médio de mercado	R\$	174,00
Parcela de 30% do empregador por funcionário que aderir ao plano	R\$	52,20

Cálculo para subitem 1.1.	Valor Anual do Auxílio	Custos Indiretos	Lucro	Impostos	VALOR TOTAL ANUAL	VALOR UNITÁRIO
Considerando que 29 funcionários adira	R\$ 18.165,60	R\$ 1.089,94	R\$ 749,82	R\$ 2.850,77	R\$ 22.856,13	R\$ 1.904,68

Observação: o valor unitário a que se refere este cálculo presta-se somente para lançamento da despesa com plano de saúde como item no Comprasnet, sendo que durante a vigência contratual o valor a ser medido será o relativo ao percentual de 30% do valor individual contratado pela empresa adicionado dos percentuais propostos na planilha "Anexos IA e IB item 1.1" para despesas indiretas, lucro e impostos.

PLANO DE SAÚDE

Valor mensal médio de mercado	R\$	174,00
Parcela de 30% do empregador por funcionário que aderir ao plano	R\$	52,20

Observação: o valor unitário a que se refere este cálculo presta-se somente para lançamento da despesa com plano de saúde como item no Comprasnet, sendo que durante a vigência contratual o valor a ser medido será o relativo ao percentual de 30% do valor individual contratado pela empresa adicionado dos percentuais propostos na planilha



PROCESSO N.º: 23072.047807/2015-52
 PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 021/2015

ESPECIFICAÇÃO	Preço médio de mercado
a) botina em vaqueta de couro lisa, solado injetado de PU, com elástico lateral encoberto, sem biqueira de aço taloneira simples;	61,92
b) capacete de segurança classe "A" em polietileno ou PVC;	29,50
b) Óculos de segurança lentes escuras em policarbonato tonalidade "6", com protetores laterais fixos, haste total	9,00

CUSTO EPI - ARQUITETOS, ENGENHEIROS, TÉCNICOS DIVERSOS

DISCRIMINAÇÃO DOS MATERIAIS	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE	VALOR ANUAL	DURABIL.(MESES)	DEPREC.MENSAL
botina em vaqueta de couro liso	61,92	2	123,84	12	10,32
capacete de segurança	29,50	1	29,50	12	2,46
óculos de segurança lente incolor	9,00	1	9,00	12	0,75
Total Mensal					13,53
Custo EPI					13,53



PROCESSO N.º: 23072.047807/2015-52
PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 021/2015

VALORES ESTIMADOS DE DESPESAS DE VIAGENS EVENTUAIS PARA EXECUÇÃO DE ATIVIDADES DOS POSTOS DE TRABALHO REFERENTES AO ITEM 1.1 (POSTOS DP/PPRA E DP/PPROPLAN)									
DESCRIÇÃO	Deslocamentos de BH para interior de Minas Gerais (Diamantina, São João Del Rey, Montes Claros, Tiradentes, Lafaiete)	Unidade	Quantidade	GASTO ANUAL ESTIMADO COM DIÁRIAS	DESPESAS INDIRETAS	LUCRO	IMPOSTOS	TOTAL DE DIÁRIAS INCLUIDOS DESPESAS INDIRETAS + LUCRO + IMPOSTOS	VALOR UNITÁRIO CIDIÁRIAS INCLUIDOS DE BH/INTERIOR-MG INCLUIDOS DESP. IND., LUCRO E IMPOSTOS
Valor Máximo Unitário da diária	R\$ 177,00	Diária	5	R\$ 885,00	R\$ 53,10	R\$ 34,47	R\$ 161,63	R\$ 1.134,20	R\$ 226,84
DESCRIÇÃO	Taxa de Deslocamento por via aérea ou terrestre (ônibus) para Qualquer Cidade	Unidade	Quantidade	GASTO ANUAL ESTIMADO COM TAXA DE DESLOCAMENTO	DESPESAS INDIRETAS	LUCRO	IMPOSTOS	TOTAL DE TAXA DESLOCAMENTO INCLUIDOS DESPESAS INDIRETAS + LUCRO + IMPOSTOS	VALOR UNITÁRIO DE TAXA DESLOCAMENTO INCLUIDOS DESPESAS INDIRETAS + LUCRO + IMPOSTOS
Taxa de deslocamento	R\$ 95,00	taxa	5	R\$ 475,00	R\$ 28,50	R\$ 18,50	R\$ 86,75	R\$ 608,75	R\$ 121,75
DESCRIÇÃO	Unidade	Unitário estimado	Quantidade	GASTO ANUAL ESTIMADO COM PASSAGENS	DESPESAS INDIRETAS	LUCRO	IMPOSTOS	TOTAL DE PASSAGENS INCLUIDOS DESPESAS INDIRETAS + LUCRO + IMPOSTOS	VALOR UNIT ESTIMADO COM PASSAGENS INCLUIDOS DESPESAS INDIRETAS + LUCRO + IMPOSTOS
Passagens ida e volta (aéreo, terrestre)	Passagem	R\$ 450,00	5	R\$ 2.250,00	R\$ 135,00	R\$ 87,62	R\$ 410,91	R\$ 2.883,53	R\$ 576,71
12) TOTAL ESTIMADO COM DESPESAS DE VIAGENS									
				R\$ 3.610,00	R\$ 216,60	R\$ 140,57	R\$ 659,27	R\$ 4.626,48	

VALORES MÁXIMOS DE DIÁRIAS PERMITIDOS PARA PARTICIPAÇÃO EM EVENTUAIS CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO DE INTERESSE DA UFMG				
DESCRIÇÃO	Deslocamentos para Brasília/Rio de Janeiro	Deslocamentos para BH/São Paulo	Deslocamentos para outras Capitais	Demais deslocamentos (Diamantina, São João Del Rey, Montes Claros, Tiradentes, Lafaiete etc)
Valor Unitário da diária	R\$ 224,20	R\$ 212,40	R\$ 200,60	R\$ 177,00
Valor da Taxa de deslocamento	Taxa de Deslocamento Única			
	R\$ 95,00			

OBS.: Deverá ser descontado do funcionário em viagem o valor do vale-alimentação e do vale-transporte (caso faça jus a este) em igual número ao dia de estadia na cidade de destino. Exemplo:
- Ida e volta no mesmo dia: 1 vale-alimentação e o vale-transporte de um dia;
- Ida em um dia e volta no outro: 2 vales-alimentação e o vale-transporte de dois dias;

